Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.510 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

DESLIGA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de permanência no serviço público, conforme decisão no Processo Administrativo nº 168/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor NELSON JOSÉ FERNANDES, portador do RG/SP. 16.828.494, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo IV - Área de Atividade: Apoio Operacional - Especialidade: Operação de Máquinas Leves, desligado compulsoriamente, a partir 1º de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de fevereiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Coordenador da Secretaria Legislativa e Parlamentar